70

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Relator Nadir de Campos

Revisor Edison Gasparini

- Resol. 70

PROCESSO N.º 070 60

Iniciado em =18/ABRIL/960

Arquivado em _____

3-1960

CAMARA MUNICIPAL

BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

==PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CONFERE O TITULO DE "CIDADÃO BENEMERITO" AO SR. CAETANO SAMPIERI.

INTERESSADO

==IVALDO CRIVELLI

SECRETARIA

70

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo

FLS. -1- um-
PROCESSO N.º 070 60

- PROJETO DE RESOLUÇÃO -

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, R e s o l v e:-

Artigo 1º - Fica conferido, em caráter especial, o título de "Cidadão Benemérito" ao senhor CAETANO SAMPIERI

Artigo 2º - A entrega do referido título será efetuada em sessão solene em data que será determinada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1960

IVALDO CRIVELLI

Aprovado

Aguarde-se a perfeita ...

A Comissão de Justiça

20/4/60

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Estado de São Paulo

FLS. -2-

PROCESSO N.º 070.60

- JUSTIFICATIVA -

CAETANO SAMPIERI, nascido na cidade de Bronte, na Sicilia, província de Catania, em 1º de setembro de 1897, veiu - para o Brasil em 1910, transferindo-se para Bauru em 1928, exercendo, portanto, nesta cidade, há trinta e dois anos a sua profícua e honesta atividade. Radicado em Bauru, onde constituiu próle numerosa e, mêrcê de suas qualidades pessoais, vem se impondo à estima e aprêço de quantos com êle privam, tanto no ambito social, como no das - relações comerciais, conquistou o prestante cidadão, pelo trabalho, tenacidade e economia, valioso pecúlio. A sua fortuna, fruto de longos anos de labôr frutescente, empregou-a tôda em Bauru, em importantes investimentos imobiliários, numa demonstração eloquênte e - inequívoca de seu apêgo e gratidão à terra que escolhera para seu - "habitat". Justa, pois, afigura-se-nos a homenagem pretendida a - quem, em variados setores, vem contribuindo, preponderantemente, para o progresso e desenvolvimento de Bauru. Estou certo que a proposição que óra submeto à deliberação da Casa merecerá a simpatica - acolhida dos meus nobres pares.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1960

IVALDO CRIVELLI

Junte-se ao processo.

Bauru, 19 de abril de 1960

Diretor da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Estado de São Paulo

FLS. -3-

PROCESSO N.º - 070-60

Designo:-

Relator:- NADIR CAMPOS

Revisor:- EDSON GASPARINI

Bauru, 27 Abril de 1960.

Presidente da Comissão

Ao snr. Relator

Bauru, 27 de 4 de 1960

JOSIAS DE SOUSA LIMA
DIRETOR DA SECRETARIA

PARECER DO RELATOR

É legal o presente projéto de lei, tenho ainda minhas dúvidas quanto ao mérito.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 1960

NADIR DE CAMPOS

Ao snr. Revisor

Bauru, 2 de 5 de 1960.

JOSIAS DE SOUZA LIMA
DIRETOR DA SECRETARIA

Parecer do Revisor

De acôrdo com o parecer do Sr. Relator.

5/5/60

Presidente da Comissão

6º

- PORTARIA Nº 250 -

IVALDO CRIVELLI, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando das prerrogativas que - lhe confere o artigo 26º do Regimento Interno, R E S O L V E, nomear o vereador Horácio Alves Cunha, para Presidente "ad-hoc" da - Comissão de Justiça, Legislação e Redação, na ausência do titular, para a reunião semanal a realizar-se hoje, bem como despachar os - processos encaminhados à mesma Comissão.

Registre-se e cumpra-se.

Bauru, 11 de maio de 1960

IVALDO CRIVELLI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Estado de São Paulo

FLS._____

PROCESSO N.º 070-60

- PARECER FINAL -

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, examinando o presente processo 070/60 de autoria do vereador Ivaldo Crivelli, opina pela sua aprovação.

S/C. 11 de maio de 1960

HORACIO CUNHA
Presidente ad-hoc

Concluso ao Sr. Presidente da Câmara
Bauru, 11 de Maio de 1960
JOSIAS DE SOUZA LIMA
Diretor da Secretaria

Ao plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Estado de São Paulo

FLS._____

PROCESSO N.º_____

==APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO CONSTANTE DO PRESENTE PROCESSO EM SESSÃO EXTRAORDI= NARIA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1960.

Secretaria, 15 de julho de 1960

JOSIAS DE SOUZA LIMA=Diré= tor da Secret. Executiva.

Concluso ao Sr. Presidente da Câmara

Bauru, 15 de 7 de 1960.

JOSIAS DE SOUZA LIMA
Diretor da Secretaria

==Á PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO Em 15/JULHO/1960.

IVALDO CRIVELLI
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE BAURU

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 71

IVALDO CRIVELLI, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e êle promulga a seguinte R E S O L U Ç Ã O:-

Artigo 1º - Fica conferido, em caráter especial, o título de "Cidadão Benemérito" ao senhor CAETANO SAMPIERI".

Artigo 2º - A entrega do referido título será efetuada em sessão solene em data que será determinada pelo Presidemte da Câmara.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de julho de 1960

IVALDO CRIVELLI - Presidente-

JOSÉ MARQUES - 1º Secretário-

Registrado na Secretaría
da Câmara Municipal na -
mesma data.

Processo n.º

RESOLUÇÃO N.o 71

IVALDO CRIVELLI, presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e êle promulga a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1.o — Fica conferido, em caráter especial, o título de "Cidadão Benemérito" ao senhor CAETANO SAMPIERI.

Artigo 2.o — A entrega do referido título será efetuada em sessão solene em data que será determinada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3.o — Esta Resolução entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de julho de 1960. — IVALDO CRIVELLI, presidente. — JOSE' MARQUES, 1.o secretário. — Registrado na Secretaria da Câmara na mesma data.

PUBLICADA NO JORNAL "Folha do Povo" EDIÇÃO DE 17/7/60